

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões 12 / 12 / 2006

(Rubrica do Presidente)



Data:

Número:

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2006

PERÍODO: 2005 A 2006
PRESIDENTE: MARCOS SALLES COELEC VICE-PRESIDENTE: ALEXSANDER STUOLATO
1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: ESTANISLAU OLIVEIRA

ASSUNTO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29

INICIATIVA:

Mesa Diretora

HISTÓRICO:

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO EM TEMPO
PARIA DE SERVIDORES E DÁ CULRAS
PROVIDÊNCIAS

Resolução Nº 150/2006.

LEITURA: 12 / 12 / 2006

1ª DISCUSSÃO: 1 / 1 / 1

2ª DISCUSSÃO: 12 / 12 / 2006

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: [Signature]

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/____ Ver.: _____

_____/_____/____ Ver.: _____

_____/_____/____ Ver.: _____

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: 1 / 1 / 1

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE:

X Constituição, Justiça e Redação X

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

PROJETO DE RESOLUCAO

NUMERO PROPRIO...: 29/2006

PROTOCOLO GERAL...: 4810/2006

DATA PROTOCOLO...: 12/12/2006

Dispõe sobre a contratação temporária de servidores e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, ainda;

Considerando os serviços de aperfeiçoamento no sistema de informatização dos setores da Casa, visando ao atendimento da atual demanda;

Considerando que o volume desses trabalhos será temporário, enquanto os servidores efetivos adaptam-se ao uso das novas técnicas;

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	
<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	12/12/06
Presidente	

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES a contratar, em caráter emergencial, servidores para preenchimento de Cargos já existentes, conforme o seguinte: 01 Servente de Limpeza (vencimento 19,96 UPV's) e 02 Assistentes Legislativos (vencimento 58,09 UPV's).

Parágrafo único - Os ocupantes dos **Cargos de Assistente Legislativo** terão por atribuições: digitação de dados para internet; arquivamento de documentos; digitação de documentos pertinentes ao setor em que estiverem lotados; controle de documentos para arquivamento; auxiliar na execução dos serviços correlatos à diretoria à qual estiverem subordinados e outras tarefas correlatas. O ocupante do **Cargo de Servente de Limpeza** terá por atribuição: executar a limpeza de salas; transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais diversos; auxiliar na distribuição de papéis de circulação interna; lavar sanitários, louças, vidraças, executar serviços de copa, tais como: servir água, café e similares e executar outras tarefas correlatas.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, podendo suplementar, se necessário.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de
01 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de dezembro de 2006.



MARCOS SAITLES COELHO
Presidente



ALEXSANDER ZUCOLOTTO
Vice-Presidente

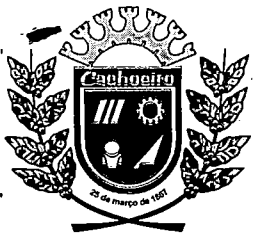


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário



GLAUBER DA SILVA COELHO
2º Secretário

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

89

Justificativa

Senhores Vereadores,

Não é nova contratação, trata-se de servidores que já estão atuando na Casa, à disposição das CEI'S.

Por ser novo período legislativo há necessidade de autorização prévia.

Mesa Diretora

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

PROJETO DE RESOLUÇÃO

NUMERO PRÓPRIO...: 29/2006

PROTOCOLO GERAL...: 4810/2006

DATA PROTOCOLO...: 12/12/2006

Dispõe sobre a contratação temporária de servidores e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, ainda;

Considerando os serviços de aperfeiçoamento no sistema de informatização dos setores da Casa, visando ao atendimento da atual demanda;

Considerando que o volume desses trabalhos será temporário, enquanto os servidores efetivos adaptam-se ao uso das novas técnicas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES a contratar, em caráter emergencial, servidores para preenchimento de Cargos já existentes, conforme o seguinte: 01 Servente de Limpeza (vencimento 19,96 UPV's) e 02 Assistentes Legislativos (vencimento 58,09 UPV's).

Parágrafo único - Os ocupantes dos **Cargos de Assistente Legislativo** terão por atribuições: digitação de dados para internet; arquivamento de documentos; digitação de documentos pertinentes ao setor em que estiverem lotados; controle de documentos para arquivamento; auxiliar na execução dos serviços correlatos à diretoria à qual estiverem subordinados e outras tarefas correlatas. O ocupante do **Cargo de Servente de Limpeza** terá por atribuição: executar a limpeza de salas; transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais diversos; auxiliar na distribuição de papéis de circulação interna; lavar sanitários, louças, vidraças, executar serviços de copa, tais como: servir água, café e similares e executar outras tarefas correlatas.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, podendo suplementar, se necessário.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de
01 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de dezembro de 2006.


MARCOS SALLES COELHO

Presidente

ALEXSANDER ZUCOLOTTO

Vice-Presidente


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

1º Secretário


GLAUBER DA SILVA COELHO

2º Secretário

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07
09

Justificativa

Senhores Vereadores,

Não é nova contratação, trata-se de servidores que já estão atuando na Casa, à disposição das CEI'S.

Por ser novo período legislativo há necessidade de autorização prévia.

Mesa Diretora

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 29 / 2006
INICIATIVA: Mesa Diretora

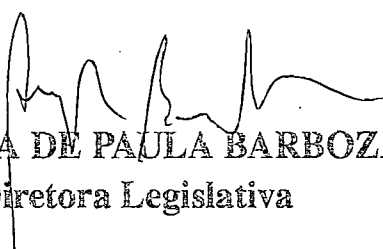
Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Resolução nº. 29/2006, apresentado pela Mesa Diretora, que dispõe sobre a contratação de servidores e dá outras providências.

A matéria não contraria os preceitos do artigo 117 do Regimento Interno.

Pela sua regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 12 de dezembro de 2006.


ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Diretora Legislativa

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

09

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29/2006.

INICIATIVA: Mesa Diretora

RELATOR: Glauber da Silva Coelho

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Resolução que dispõe sobre a contratação temporária de servidores, e dá outras providências.

RELATOR:

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria e apreciação plenária.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

Sala das Comissões, em 12 de dezembro de 2006.

José Carlos Amaral – Presidente

Suplente: Roberto Barbosa bastos

Glauber da Silva Coelho – Relator

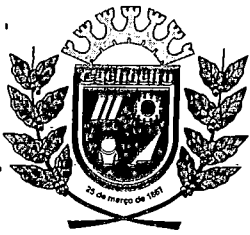
Suplente: Alexandre Bastos Rodrigues

Alexsander Zugliotto – Membro

Suplente: Alexandre Valdo Maitan

OK
R

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXSANDER ZUCOLOTTI	X			
CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS	X			
ELIAS DE SOUZA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO				X
JOÃO MENDONÇA DOMINGUES	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
MARCOS SALLES COELHO				
NILTON GONÇALVES DE REZENDE	X			
REGINA TRAVÁGLIA	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			

OBSERVAÇÃO:

- RESOLUÇÃO
PROJETO Nº 29/06
REQUERIMENTO Nº _____
DATA: 12/12/06

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM 25
DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 12/12/06

PRESIDENTE

REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

RETIRADO DE PAUTA
REQUERIMENTO DO E

SALA DAS SESSÕES ___/___/___

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

Protocolado com 07 folhas

- 1 - 12 / 12 / 06 - Processo Administrativo - FL - 08
- 2 - 12 / 12 / 06 - " Com. Representação - FL - 08
- 3 - 12 / 12 / 06 - Folha de notificação - FL - 10
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -